



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

RESOLUÇÃO Nº 09, de 22 de março de 2025.

Revoga a RESOLUÇÃO Nº 05, de 13 de julho de 2024, que dispõe sobre o processamento do Registro e Cadastro de Pessoa Jurídica no âmbito do CREFITO-1 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região – CREFITO-1, no exercício de suas atribuições legais, sobretudo no que se refere o disposto no Inciso IV, do Art. 7º, da Lei Federal nº 6.316/1975, durante sua 217ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2025, em sua sede, situada na Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, Recife, Capital do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a RESOLUÇÃO Nº 05, de 13 de julho de 2024, que dispõe sobre o processamento do Registro e Cadastro de Pessoa Jurídica no âmbito do CREFITO-1 e dá outras providências.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de março de 2025.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

DRA. IARA LUCENA BARBOSA DE LIMA

Diretora-Secretária

DR. FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE

Presidente

CERTIFICO que a esta Resolução foi publicada no Portal
da Transparência do CREFITO-1 no dia 28/03/2025

Carlos Francisco da Silva

Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1